



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

EDITAL 01 /2020 – IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE REGENTE E PROFESSORES DE MÚSICA PARA ATUAR NOS PROJETOS CULTURAIS DO IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, por meio da sua Diretora Geral Sandra Maria de Lima, torna público o **Edital 01/2020**, que trata da seleção de regente bolsista e professores de música para atuar no Coral do IFMT – Campus Várzea Grande e Projeto Pauta Viva com financiamento de bolsas externas e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1 – Das Disposições Preliminares

- 1.1. O Coral do IFMT Campus Várzea Grande tem por finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, e desenvolvimento sociocultural e artístico, constituindo-se em atividade de extensão. O canto coral vai além das questões musicais e converte-se numa atividade que envolve a sociologia, a musicoterapia, psicologia, antropologia, fonoaudiologia e outras ciências afins;
- 1.1.1. O Regente, denominado também de Coordenador do Coro IFMT – VGD terá a função de organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades do Projeto e, terá a Chefia de Gabinete do IFMT Campus Várzea Grande como mediador e suporte, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.
- 1.2. O Projeto Pauta Viva tem como objetivo desenvolver a formação instrumental para a formação da Orquestra infanto-juvenil Pauta Viva do IFMT – Campus Várzea Grande, com promoção de aulas de música e prática de conjunto.
- 1.2.1. Os professores de música terão a função de organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades do Projeto Pauta Viva e, terá a Chefia de Gabinete do IFMT Campus Várzea Grande como mediador e suporte, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

2 - Dos Objetivos

- 2.1. O presente Edital destina-se a seleção de 01 (um) regente bolsista para atuar no Coral IFMT – VGD, cujo objetivo principal é promover a ampliação do universo sociocultural e artístico, contribuindo para o desenvolvimento de potencialidades dos estudantes do IFMT Campus Várzea Grande, bem como da comunidade externa, além de;
- 2.2. Seleção de 2 (dois) professores bolsistas para atuarem no Projeto Pauta Viva, cujo o objetivo principal é promover a ampliação do universo sociocultural e artístico, contribuindo para o desenvolvimento de potencialidades dos estudantes do IFMT Campus Várzea Grande, bem como da comunidade externa.

3 – Do Público Alvo

- 3.1. Profissionais Graduados com Licenciatura em Música.

4 – Das Modalidades e Vagas

- 4.1. Para o Coral IFMT – VGD será oferecida 01 (uma) vaga de regente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

4.2. Para o Projeto Pauta Viva serão oferecidas 02 (duas) vagas, distribuídas entre 2 (duas) modalidades de instrumentos (Violino e Violoncelo), conforme descritas no Anexo I, deste Edital.

5 – Dos Requisitos de Participação no Processo Seletivo

5.1. Para a vaga de Regente do Coral IFMT – VGD:

- a) O candidato deverá possuir graduação em música;
- b) Prática comprovada de no mínimo 01 (um) ano de regência em orquestra ou coro;
- c) Possuir disponibilidade para atuar como regente nos horários que estão previstos neste Edital.

5.2. Para as vagas de Professores de música:

- a) O candidato deverá possuir graduação em música;
- b) Prática comprovada de no mínimo 01 (um) ano em Violino ou Violoncelo;
- c) Possuir disponibilidade para atuar como professor bolsista nos horários que estão previstos neste Edital.

6 – Das modalidades de bolsas, Carga Horária e Duração das Bolsas

6.1. Para o Regente do Coral IFMT – VGD serão disponibilizadas o total de 11 (onze) bolsas, compreendidas nas atividades realizadas no período de fevereiro de 2020 a dezembro de 2020:

6.1.1. A carga horária total será de 20 (vinte) horas semanais, sendo que 09 (nove) horas deverão ocorrer de forma presencial;

6.1.2. As atividades ocorrerão 03 (três) vezes por semana, no horário entre 17:30h e 20:30h. Todavia, os dias e horários estarão sujeitos a alterações de acordo com a conveniência dos Coralistas.

6.2. Para os Professores de música do Projeto Pauta Viva serão disponibilizadas 22 (vinte e duas) bolsas, sendo 11 (onze) para o professor de Violino e 11 (onze) para o professor de Violoncelo, compreendidas nas atividades realizadas no período de fevereiro de 2020 a dezembro de 2020:

6.2.1. A carga horária total será de 20 (vinte) horas semanais, sendo que 06 (seis) horas deverão ocorrer de forma presencial, distribuídas em 03 (três) horas presenciais no período matutino e 03 (três) horas no período vespertino;

6.2.2. As aulas ocorrerão semanalmente, tanto no período matutino quanto no período vespertino. Todavia, os dias e horários estarão sujeitos a alterações de acordo com a conveniência do Projeto Pauta Viva.

6.2.3. Para o Projeto Pauta Viva, os professores deverão ter disponibilidade de no mínimo 2 (duas) horas de ensaio individual, além da carga horária das aulas previstas no Projeto;

6.3. Para todas as modalidades ofertadas, o valor das bolsas será de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, conforme PVPE – Regulamento do Programa de Valorização da Produção da Pesquisa e Extensão do IFMT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

7 – Das Inscrições

- 7.1. As inscrições do processo seletivo de Regente bolsista do Coral IFMT – VGD e Professores de música bolsistas do Projeto Pauta Viva ocorrerão no período de 07/01/2020 a 24/01/2020, das 08:00h às 17:00h na Coordenação de Extensão do IFMT Campus Várzea Grande. Conforme:
- 7.2. Não serão recebidas inscrições após a data estipulada no cronograma abaixo;
- 7.3. A execução do processo seletivo acontecerá conforme cronograma especificado abaixo:

Inscrições	07 a 24 de janeiro de 2020 das 08:00h às 17:00h
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	27 de janeiro de 2020
Seleção (avaliação prática)	28 e 29 de janeiro de 2020 (horários e locais serão divulgados após o término das inscrições)
Divulgação do Resultado Parcial	30 de janeiro de 2020
Recurso contra o Resultado Parcial	31 de janeiro de 2020
Divulgação do Resultado dos recursos contra o resultado parcial	03 de fevereiro de 2020
Divulgação do Resultado Final	03 de fevereiro de 2020
Início das Atividades	05 de fevereiro de 2020

8 – Dos Procedimentos para Inscrição

- 8.1. O(a) Candidato(a) deverá comparecer presencialmente a Coordenação de Extensão do IFMT Campus Várzea Grande e apresentar os seguintes documentos:
- Ficha de Inscrição (Anexo II), preenchida;
 - Cópia do RG, CPF e Comprovante de Endereço;
 - Cópia do diploma de graduação em Licenciatura em Música;
 - Comprovante de prática de no mínimo 01 (um) ano conforme categoria candidatada (Regente, Violino ou Violoncelo).

8.2. Os dados preenchidos são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

9 – Da Seleção, Critérios de Avaliação e Classificados

- 9.1. Todas as vagas ofertadas neste Edital são destinadas exclusivamente para graduados em Licenciatura em Música;
- 9.2. A seleção dos professores bolsistas e o acompanhamento dos Projetos são de responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos Pauta Viva e Coral IFMT – VGD, que contará com suporte da comissão designada em portaria e da Direção Geral do IFMT Campus Várzea Grande;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS VÁRZEA GRANDE*

9.3. Para seleção do Regente bolsista do Coral IFMT – VGD será considerado na avaliação:

- a) Conhecimentos avançados de leitura e teoria fundamental (leitura de pentagrama) musical. Este critério será avaliado por meio de uma Prova Prática (classificatória / até 70 pontos);
- b) Experiência com projetos de musicalização com crianças e jovens; conforme consta nos requisitos deste Edital, deverá ter prática comprovada de no mínimo 01 (um) ano (eliminatória / até 30 pontos);

9.4. Para a seleção dos Professores bolsistas do Projeto Pauta Viva, será considerado na avaliação:

- a) Entrega de plano de aula para alunos iniciantes de violino e violoncelo (classificatório / até 30 pontos), para este critério, será avaliado:
 - b) Coerência entre o planejamento e a execução da aula;
 - c) Utilização da linguagem apropriada;
 - d) Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo;
 - e) Emprego de técnica e recurso de ensino apropriado ao tema.
- f) Conhecimentos avançados de leitura e teoria fundamental (leitura de pentagrama) musical. Este critério será avaliado por meio de uma Prova Prática (classificatório / até 50 pontos);
- g) Experiência com projetos de musicalização com crianças e jovens, conforme consta nos requisitos deste Edital, deverá ter prática comprovada de no mínimo 01 (um) ano (eliminatória / até 20 pontos);

9.5. Os pesos dos instrumentos de avaliação estão descritos no Anexo III deste Edital;

9.6. Em caso de eventual empate na classificação dos candidatos, prevalecerá em primeiro lugar o candidato que possuir maior nota em Conhecimentos avançados de leitura e teoria fundamental;

9.7. O(a) candidato(a) deverá se candidatar apenas para uma modalidade de Instrumento para o Projeto Pauta Viva;

9.8. Caso o(a) candidato(a) discorde do resultado parcial deste Edital, deverá protocolar Recurso (Anexo IV) na Coordenação de Extensão do IFMT Campus Várzea Grande, conforme dia e horário dispostos no cronograma do referido Edital.

10 – Dos Critérios de Permanência dos Bolsistas nos Projetos

10.1. Comparecer e participar das aulas, ensaios regulares, ensaios extras e reuniões da modalidade musical escolhida, respeitando os horários de aula do curso regular do IFMT Campus Várzea Grande;

10.2. Comparecer e participar das atividades propostas pelo Coordenador do Projeto em apresentações e eventos culturais, tanto internos quanto externos condizentes com a modalidade musical, de acordo com o plano de atividades;

10.3. As ausências às atividades propostas deverão ser justificadas pelo bolsista de forma documentada ao Coordenador do Projeto, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

10.4. A participação como bolsistas em projetos do IFMT Campus Várzea Grande, não gera vínculo empregatício com o IFMT.

11 – Do Desligamento dos Projetos

11.1. Serão desligados dos projetos os bolsistas que apresentarem alguns dos itens abaixo relacionados:

- a) A pedido, devidamente justificado, do Coordenador do Projeto;
- b) Em caso de não cumprimento das exigências descritas neste edital.

12 – Das Atribuições dos Coordenadores dos Projetos

12.1. São atribuições do Coordenador do Coral do IFMT – VGD:

- a) Orientar o regente bolsista no desempenho das atividades programadas;
- b) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do regente quanto as atividades propostas;
- c) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do regente por meio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do bolsista;
- d) Acompanhar o desempenho do regente no Projeto, a fim de evitar comprometimento do processo de ensino-aprendizagem: e a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo e encaminhar a Coordenação de Extensão que dará suporte para o Projeto no campus;
- e) Identificar falhas eventuais no Projeto, propor mudanças e encaminha-las para a Coordenação de Extensão que dará suporte ao Projeto.

12.2. São atribuições do Coordenador do Projeto Pauta Viva:

- a) Orientar os professores bolsistas no desempenho das atividades programadas;
- b) Promover o aprofundamento dos conhecimentos dos professores quanto as atividades propostas;
- c) Avaliar, de forma contínua, o desempenho dos professores por meio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento dos bolsistas;
- d) Acompanhar o desempenho dos professores do projeto, a fim de evitar comprometimento do processo de ensino-aprendizagem;
- e) Acompanhar a elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas, assiná-lo e encaminhá-lo a Coordenação de Extensão que dará suporte ao Projeto;
- f) Identificar falhas eventuais no Projeto, propondo mudanças e encaminhá-las para a Coordenação de Extensão que dará suporte ao Projeto.

13 – Das Disposições Gerais

13.1. O ato de inscrição gera a presunção de que o (a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;

13.2. As inverdades ou omissões de dados relevantes, assim como fraude ou falsificação de documentos que visem burlar o processo seletivo, será motivo de desclassificação e até de exclusão do projeto;

13.3. A comissão avaliadora poderá alterar as datas pré-fixadas neste Edital mediante publicação;

13.4. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação de Extensão e a Direção Geral do IFMT Campus Várzea Grande;



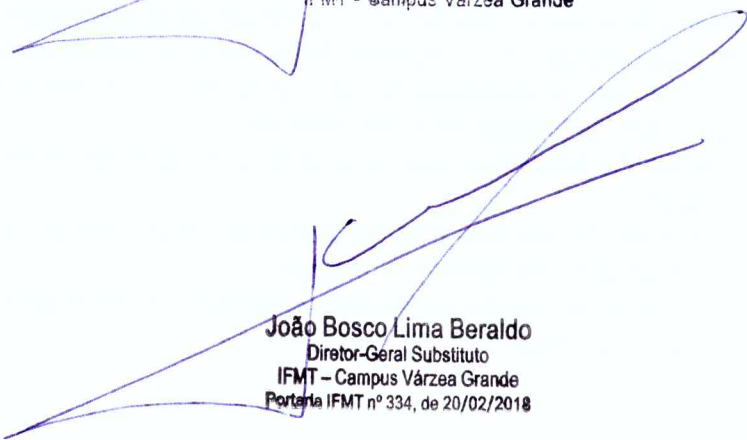
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

13.5. O prazo para impugnação deste edital é de 48 horas a partir da data de sua publicação.

Várzea Grande, 06 de janeiro de 2020.



João Bosco Lima Beraldo
Chefe do Departamento de Ensino
Portaria nº 3.542 de 21/12/2016
IFMT - Campus Várzea Grande



João Bosco Lima Beraldo
Diretor-Geral Substituto
IFMT - Campus Várzea Grande
Portaria IFMT nº 334, de 20/02/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT *CAMPUS VÁRZEA GRANDE*

ANEXO I

QUANTITATIVO DE VAGAS

Coral IFMT - VGD

Modalidades	Vagas	Horário de Trabalho	Coordenador do Projeto
Regente	01	Vespertino e noturno	Elizabeth Ângela Paro

Projeto Pauta Viva

Modalidades	Vagas	Horário de Trabalho	Coordenador do Projeto
Prof. Violino	01	Matutino e Vespertino	Grazielle M. Louzada de Souza
Prof. Violoncelo	01	Matutino e Vespertino	Grazielle M. Louzada de Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Vaga para Regente do Coral IFMT – VGD ()

Prof. Violino – Projeto Pauta Viva ()

Prof. Violoncelo – Projeto Pauta Viva ()

Nome:			
CPF:		Data nascimento: / /	
Sexo: () M - () F		Estado Civil:	
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Naturalidade:		U.F.:	
Doc. Ident:	Órgão Expedidor:		Data da Expedição: / /
Endereço:		Número:	Complemento:
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
Email:		Celular:	
Banco:	Agência:		Conta Corrente:
<hr/> Assinatura do Candidato			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Coral IFMT – VGD

Cré debates a serem avaliados	Pontuação máxima (100 pontos)	Pontuação atingida
Conhecimentos avançados de leitura e teoria fundamental (leitura de pentagrama) musical. Este critério será avaliado por meio de uma Prova Prática	Até 70 pontos	
Experiência com projetos de musicalização com crianças e jovens; conforme consta nos requisitos deste Edital, deverá ter prática comprovada de no mínimo 01 (um) ano.	Até 30 pontos	
Total	100 pontos	

Projeto Pauta Viva

Cré debates a serem avaliados	Pontuação máxima (100 pontos)	Pontuação atingida
Entrega de plano de aula para alunos iniciantes de violino e violoncelo	Até 30 pontos	
Conhecimentos avançados de leitura e teoria fundamental (leitura de pentagrama) musical. Este critério será avaliado por meio de uma Prova Prática	Até 50 pontos	
Experiência com projetos de musicalização com crianças e jovens, conforme consta nos requisitos deste Edital, deverá ter prática comprovada de no mínimo 01 (um) ano	Até 20 pontos	
Total	100 pontos	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

ANEXO IV

**FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 01/2020 – IFMT/VGD – DISPÕE
SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO PAUTA VIVA E
CORAL IFMT – VGD**

CANDIDATO: _____

Pelo presente instrumento venho solicitar revisão do resultado parcial, nos termos do Edital nº xx/2020, pelos motivos e fundamentos expostos a seguir:

Justificativa do Recurso (campo exclusivo de preenchimento do candidato):

Assinatura do Candidato: _____

Análise:

Parecer Final:

Data do Parecer final: _____

Assinatura do Avaliador: _____